



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO
8ª BATANHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau – E-mail: protocolocpmoperpma@gmail.com

Memorando Circular nº 005/2024 – P3 – 8º BPM

Do: Ten Cel QOPM Cmt do 8º BPM
Aos: Comandantes das 1ª, 2ª, 4ª CP e CPU do 8º BPM.
Assunto: Utilização do NASI

Senhores Comandantes,

Tendo em vista a implantação e funcionamento do NASI – Núcleo de Análise e Sistema de informação do 8º BPM, sediado na 1ª CP do Angelim desde o dia 25 de março do corrente ano, cada Guarnição PM de serviço deverá realizar uma cota diária de consultas via NASI oriundas das abordagens efetuadas, conforme o que consta abaixo:

1º QTU – 08 (oito) Consultas por guarnição;

2º QTU – 05 (cinco) Consultas por guarnição entre às 00h e 06h.

Em caso de não haver cumprimento da quantidade de abordagens acima estabelecidas, o CPU deverá lançar em livro de registro o motivo da não execução.

Vale ressaltar que o NASI, estará encaminhando diariamente para o P3 do 8º BPM a produtividade diária de consultas por guarnição e companhia, sendo os Comandantes das CP, bem como os CPUs e comandantes de guarnições os responsáveis pelo cumprimento de tal determinação.

Quartel do 8º BPM em São Luís, 27 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Ten Cel QOPM Rayfram Mota Cavalcante
Comandante do 8º BPM